

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“SEU BAIRRO NA SUA BOLSA”

1. DA PROMOÇÃO

A Rede Unidos realizará a promoção “Seu Bairro na Sua Bolsa”, destinada aos clientes participantes do aplicativo “Cresce Vendas”, durante o período de **15 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, ou enquanto durarem os estoques das bolsas disponibilizadas para a promoção.

A promoção tem como objetivo proporcionar aos clientes participantes a possibilidade de acumular pontos por meio de compras realizadas pelo aplicativo e trocá-los por uma bolsa personalizada com o nome de um bairro.

2. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO

A promoção será válida no período de:

15/09/2026 a 30/09/2026.

A participação e o acúmulo de pontos serão considerados exclusivamente dentro desse período.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar da promoção os clientes que realizarem compras nas lojas da **Rede Unidos**, utilizando o aplicativo “Cresce Vendas”, desde que cumpram integralmente as condições estabelecidas neste regulamento.

A promoção é válida em **todas as 36 lojas da Rede Unidos** participantes da campanha.

4. COMO PARTICIPAR

Para participar da promoção “Seu Bairro na Sua Bolsa”, o cliente deverá cumprir, obrigatoriamente, todas as condições abaixo:

- a) Realizar suas compras utilizando o aplicativo “Cresce Vendas” da Rede Unidos;
- b) Acumular **700 (setecentos) pontos** durante o período da promoção;
- c) Ativar os pontos acumulados no **checkout**, conforme orientação disponível no aplicativo e/ou na loja;
- d) Incluir, obrigatoriamente, **ao menos 1 (um) produto participante da Coca-Cola Retornável** na compra realizada para a acumulação dos pontos.

5. DA MECÂNICA DE PONTUAÇÃO

Durante o período da promoção, cada **R\$ 1,00 (um real) em compras** realizadas de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento corresponderá a **1 (um) ponto**.

Para ter direito à troca pela bolsa, o cliente deverá acumular **700 (setecentos) pontos**.

Assim, para efeito da promoção:

R\$ 700,00 em compras = 700 pontos = 1 bolsa.

A pontuação será contabilizada exclusivamente para compras realizadas dentro do período de vigência da promoção e de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

6. DA TROCA DOS PONTOS PELA BOLSA

Ao atingir **700 pontos**, o cliente poderá realizar a troca pela bolsa promocional, desde que haja disponibilidade de estoque na loja participante.

A bolsa será disponibilizada com o **nome de um bairro**, conforme as opções disponíveis no momento da troca.

A escolha do bairro estará condicionada à disponibilidade das bolsas existentes na loja no momento da troca.

Os pontos utilizados na troca serão debitados da pontuação destinada à promoção.

7. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

Serão disponibilizadas, ao todo, **4.000 (quatro mil) bolsas promocionais**, distribuídas entre as **37 lojas da Rede Unidos** durante o período da campanha.

A distribuição das bolsas poderá ocorrer de acordo com a disponibilidade e o estoque destinado a cada loja.

A promoção está limitada ao estoque de 4.000 (quatro mil) bolsas.

Uma vez esgotado o estoque de bolsas, a promoção será considerada encerrada naquela loja, ainda que o período previsto neste regulamento não tenha terminado.

8. DA VALIDADE DOS PONTOS

Os pontos acumulados serão **exclusivos da promoção “Seu Bairro na Sua Bolsa”**.

A pontuação será válida somente durante o período da promoção, de **15/09/2026 a 30/09/2026**.

Ao término da promoção, em **30/09/2026**, todos os pontos acumulados especificamente para esta ação serão **zerados**, não podendo ser utilizados posteriormente para participação nesta ou em outra promoção, salvo se houver previsão expressa em regulamento próprio.

9. DA CONDIÇÃO DO PRODUTO COCA-COLA RETORNÁVEL

Para que a compra seja considerada válida para a promoção, será obrigatória a inclusão de **pelo menos 1 (um) produto participante da Coca-Cola Retornável** na compra realizada pelo aplicativo.

A ausência do produto participante da Coca-Cola Retornável poderá impedir a contabilização dos pontos referentes à compra para fins desta promoção.

10. DA TROCA E DISPONIBILIDADE

A troca dos 700 pontos pela bolsa deverá ser realizada durante o período da promoção e enquanto houver estoque disponível.

Atingir a pontuação mínima de 700 pontos **não garante a disponibilidade de uma bolsa específica**, ficando a troca condicionada ao estoque disponível na loja.

As bolsas não poderão ser convertidas em dinheiro, substituídas por outros produtos ou trocadas por qualquer outra forma de benefício.

11. DA CONSULTA E CONFERÊNCIA DOS PONTOS

O participante poderá acompanhar sua pontuação por meio do aplicativo **“Cresce Vendas”**, observadas as regras e os procedimentos disponibilizados pela Rede Unidos.

Em caso de divergência na pontuação, o participante deverá procurar o atendimento da loja durante o período da promoção, apresentando as informações necessárias para a conferência da compra e da pontuação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na promoção implica a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

A Rede Unidos poderá adotar medidas necessárias para garantir o correto funcionamento da promoção, inclusive verificar a regularidade das compras e da pontuação acumulada.

Não serão consideradas válidas compras que apresentem indícios de fraude, manipulação ou qualquer procedimento realizado com o objetivo de burlar as regras da promoção.

Eventuais dúvidas, casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e solucionados pela Rede Unidos, respeitada a legislação aplicável.

13. IDENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO

Nome da promoção: Seu Bairro na Sua Bolsa

Período: 15/09/2026 a 30/09/2026

Lojas participantes: 36 lojas da Rede Unidos

Quantidade total de bolsas: 4.000 unidades

Pontuação necessária: 700 pontos

Mecânica: R\$ 1,00 em compras = 1 ponto

Aplicativo: Cresce Vendas

Condição obrigatória: inclusão de pelo menos 1 produto participante da Coca-Cola Retornável na compra.

REDE UNIDOS

“Unidos. De mãos dadas por você.”

